



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO Nº 05, DE 05 DE JUNHO DE 2019

"Considera de Utilidade Pública a "Travessos  
Escolinha Comunitária de Futebol Infanto Juvenil"

Projeto de Lei nº 01/2019 – autoria do Vereador Rolgaciano Fernandes Almeida

Processo nº 124/2019

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art.1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a "Travessos Escolinha Comunitária Infanto Juvenil", com inscrição no CNPJ nº 03.732.657/0001-31 entidade sem fins lucrativos, estabelecida na Rua Áustria nº 34, Jardim Europa - Itaquaquetuba - SP.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 05 de junho de 2019, 458º da Fundação da Cidade e 65º da Emancipação Político Administrativa do Município.

**VEREADOR EDSON RODRIGUES**  
Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

**SIMONE BATISTA DA SILVA SANTOS**  
Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares